



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPIRITO SANTO

EDITAL DE MONITORIA Nº 02 DE 02 de JANEIRO DE 2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIA DE ENSINO

A VICE-REITORA da UNIVERSIDADE VILA VELHA, torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de Monitoria de Ensino, no período de **04 a 18.02.2019**, no Núcleo de Orientação ao Aluno, de 8 às 20 horas.

A Monitoria de Ensino tem o objetivo de propiciar a aprendizagem de técnicas e métodos de ensino e extensão aos alunos da Instituição com bom rendimento acadêmico e prioritariamente com dificuldade financeira, de forma a contribuir para sua formação acadêmica.

1. A Universidade Vila Velha dispõe de **107 vagas** assim distribuídas:

Curso	Disciplina	Vagas
Administração	Matemática Básica e Matemática Financeira	01
Arquitetura e Urbanismo	Geometria Aplicada à Arquitetura	01
	Desenho Arquitetônico e Perspectiva	01
	Conforto Ambiental e Eficiência Energética I	01
	Ateliê de Projetos Integrados I	01
	Ateliê de Projetos Integrados II	01
	Sistemas Estruturais	01
	Informática Aplicada à Arquitetura I	01
	Acessibilidade e Desenho Universal	01
Artes Cênicas	Figurino II	01
Ciência da Computação / Sistemas de Informação	Lógica para computação / Estrutura de Dados	01
Ciências Biológicas	Botânica Estrutural / Zoologia dos Invertebrados I	01
Ciências Contábeis	Custos / Matemática Financeira	01
Comunicação Social – Jornalismo	Iniciação à Pesquisa em Jornalismo	01
	Semiótica	01

Curso	Disciplina	Vagas
	Introdução ao Jornalismo e Teorias da Comunicação	01
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Laboratório de Criatividade	01
	Mídia e Atendimento Publicitário	01
	Pesquisa de Mercado	01
Cursos da área de saúde	Anatomia Humana	02
	Imunologia	01
	Fisiologia Humana	01
	Genética Humana	01
Cursos da área de Tecnologia	Introdução ao Cálculo e Cálculo I	01
	Cálculo II e Geometria Analítica	01
	Cálculo III e Álgebra Linear	01
	Cálculo Numérico	01
	Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais	01
	Química Geral / Química Inorgânica I/Química Inorgânica II / Laboratório de Química Inorgânica I	01
	Probabilidade e Estatística	01
	Programação de Computadores I e II	01
	Laboratório de Expressão Gráfica	02
	Física I / Física II e Física III	01
Design de Moda	Modelagem e Costura	01
Design de Produto	Metodologia de Projeto (NACOM)	01
Direito	Nuprajur I	01
	Nuprajur II	01
	Monografia do Direito II	01
	Direito Penal I, II e III	01
	Introdução ao Estudo do Direito	01
	Direito Comercial III	01
	Direito Processual Civil II / Direito Processual Civil III / Direito Civil	01
	Teoria Geral do Processo	01
	Direito Constitucional II	01
	Psicologia Jurídica	01
Educação Física	Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	01
	Metodologia dos Esportes Coletivos I	01
	Pensamento Pedagógico da Educação Física	01
Enfermagem	SAE em Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem I	01

Curso	Disciplina	Vagas
Engenharia Civil	Estruturas Isostáticas / Estruturas Hiperestáticas / Estruturas de Concreto I	01
	Hidráulica	01
Engenharia (Elétrica, Produção, Mecânica e Química)	Fenômenos de Transportes / Mecânica dos Fluidos/ Termodinâmica/ Transmissão de calor e massa	01
Engenharia Produção, Ciência da Computação e Administração	Pesquisa Operacional / Programação Linear	01
Engenharia Elétrica	Circuitos I e II	01
Engenharia Mecânica	Termodinâmica Clássica / Desenho Mecânico	01
	Mecânica dos Sólidos I e II	01
Engenharia Química	Introdução à Engenharia de Processos/ Introdução à Engenharia Química	01
Estética e Cosmética	Biofísica Aplicada	01
Farmácia	Biologia Celular	01
Fonoaudiologia	NACE	02
Fotografia	Fotografia I / Processos alternativos	01
	Iluminação I	02
	Processo Digital I	01
Gastronomia	Cozinha Básica	01
	Cozinha Intermediária	01
	Cozinha Internacional	01
	Cozinha Frutos do Mar	01
	Cozinha Étnica	01
	Confeitaria Básica	01
	Confeitaria Avançada	01
	Cozinha Nacional	01
Medicina	Iniciação à Medicina Baseada em Evidências	01
	Habilidade, Atitude e Comunicação – HAC	13
	Programa de Interação Serviço, Ensino e Comunidade (PISEC) - Policlínica	01
Medicina Veterinária	Anatomia Animal I e II	02
	Microbiologia Veterinária / Microbiologia Geral	02
	Citologia e Histologia / Histologia e Embriologia Veterinária	02
	Patologia Especial Veterinária	01
	Patologia Geral Veterinária	01
	Bioquímica	01

Curso	Disciplina	Vagas
	Parasitologia Veterinária	01
Odontologia	Ortodontia Pré-clínica	01
	Prótese pré-clínica	01
	Endodontia Pré-clínica	01
Psicologia	Neuroanatomia	01
Relações Internacionais	Ciência Política	01
	Cidades e Portos	01
	Organizações Internacionais	01

2. Requisitos para a inscrição:

- Estar regularmente matriculado em curso superior da Instituição;
- Ter concluído o primeiro ano ou primeiro semestre do curso;
- Não ter reprovação no semestre anterior;
- Ter média maior ou igual a 7,0 na disciplina pretendida;
- Não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
- Não possuir sanção disciplinar;
- Ter aptidão para as atividades auxiliares de ensino;
- O aluno que já participa de outra modalidade de bolsa na Universidade, caso seja selecionado para a monitoria de ensino, deverá optar por uma delas. Não é permitido o acúmulo de bolsas;
- Não possuir nenhum vínculo empregatício na Instituição ou fora dela;
- Comprovar disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de 12 horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado;
- Estar devidamente em dia com as obrigações financeiras e acadêmicas da Universidade Vila Velha.
- Apresentar comprovante de renda familiar recente;
- Apresentar comprovante de participação em atividades voluntárias, se houver.

3. Da seleção:

- Análise curricular, de caráter classificatório, compreendendo a avaliação do histórico escolar e da ficha de inscrição do candidato;
- Entrevista, de caráter eliminatório, na qual o aluno será avaliado com vistas à demonstração de suas aptidões e de habilidades para a função e de seu desembaraço para o exercício da monitoria de ensino, em quaisquer de seus abrangentes aspectos;
- O candidato será entrevistado pelo professor responsável, designado pelo Coordenador de Curso ou Coordenador de Área;
- A apuração dos resultados será realizada pelo Núcleo de Orientação ao Aluno e levará em conta as informações contidas nos documentos acadêmico, financeiro e o resultado da entrevista;
- Em caso de empate, será priorizado o aluno com a menor renda familiar e que não tenha sido

beneficiado pelo FIES;

- O resultado final será divulgado a partir do dia **26.02.2019**;
- A posse dos monitores será a partir do dia **11.03.2019**;
- O candidato será avaliado por uma comissão de avaliação composta por, no mínimo, dois docentes designados pelo coordenador de curso;
- Em caso de empate, apresentar comprovante de renda familiar.

4. Competência do monitor:

- Realizar as atividades previstas no plano de trabalho, apresentado pelo professor;
- Cumprir a carga horária prevista no termo de compromisso assinado com a instituição;
- Informar ao professor responsável sobre o seu desligamento, caso ocorra antes do término previsto;
- Controlar a frequência dos alunos que utilizam a monitoria, através de lista de frequência;
- Participar de reuniões, quando for solicitado;
- Elaborar os relatórios mensais e o relatório final de monitoria e encaminhar ao Núcleo de Orientação ao Aluno.

5. Disposições gerais:

- A bolsa de monitoria terá duração semestral, a contar do início do período letivo, podendo ser prorrogada a participação de alunos, após análise dos pré-requisitos exigidos para inscrição e assinatura do Termo Aditivo;
- O monitor deverá assinar Termo de Compromisso com a Instituição e dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, em turno diferente daquele em que está matriculado;
- O monitor receberá a bolsa em forma de desconto nas mensalidades durante o período de vigência do Termo de Compromisso no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); e, no caso de monitores com FIES, o pagamento da bolsa será efetuado através de depósito bancário.
- Todo monitor ficará subordinado a um professor responsável que se incumbirá de orientá-lo e acompanhá-lo nas atividades;
- O Termo de compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato do Reitor, nos seguintes casos:
 - Quando o aluno vier a sofrer pena disciplinar;
 - Por proposta do coordenador do curso, mediante manifestação do professor responsável, quando houver insuficiência de desempenho;
 - Caso não haja demanda para monitoria de ensino, avaliada através de relatório de frequência;
 - Quando o monitor não estiver cumprindo adequadamente a carga horária proposta, e/ou faltando à monitoria ou as reuniões previstas sem justificativas;
 - Por solicitação do próprio aluno.
- Ao final do exercício da monitoria, será expedido certificado que comprovará o cumprimento efetivo pelo aluno das atividades realizadas e estará disponível na coordenação do curso;
- Admitir-se-á a presença de monitores voluntários que farão jus ao certificado mencionado no

item anterior, que estará disponível na coordenação do curso;

- Não é admitido, em hipótese alguma, a participação de alunos com pendências acadêmica ou financeira nas atividades de monitoria;
- Os casos não previstos serão resolvidos pelo CONSU.

Luciana Dantas da Silva Pinheiro

Vice-Reitora